



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
COTIPORÃ.**

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto Executivo Municipal nº 3.993/2021, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Ivaldino Antônio Frizon
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do
(a) Portaria foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 01 / 10 / 2021
a 16 / 10 / 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.